



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO**

**Nº 012/2021.**

**“RETIFICA O § 2º DO ART. 1º DO DECRETO Nº 150/2020  
QUE ESTABELECE O CALENDÁRIO FISCAL PARA O  
EXERCÍCIO DE 2021”.**

PAULO ROBERTO PINHEIRO PINTO, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Pádua, no uso de suas atribuições legais, etc.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica retificado o § 2º do Art. 1º do Decreto nº 150/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 1º - .....

§ 2º - Fica estipulado o valor da **UNIDADE FISCAL FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE PÁDUA - UNIFIPA**, para o exercício de 2021, como sendo de R\$ 4,3167 para 01 (uma) UNIFIPA, de acordo com as regras do parágrafo anterior.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, mantidos os demais termos do Decreto nº 150/2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de janeiro de 2021.

Paulo Roberto Pinheiro Pinto  
Prefeito